



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1783/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 28/2016, (**construção civil para conclusão da obra da Unidade de Saúde da Gente do Bairro Sant'Ana**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME**, com sede Rua: Águas Formosas, nº 196, Bairro: Morumbi, Ponto Belo-ES, CEP: 29.885-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 23.362.127/0001-56**, neste ato representado pelo Rollyston Robertt de Souza Oliveira, CPF nº 118.578.237-02. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 28/2016 em **90 (noventa)** dias até 24 de Junho de 2017.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 27 de Março de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Contratante

CONSTRUTORA FORT – BELO LTDA ME
CNPJ/MF sob nº 23.362.127/0001-56
Contratado